

RESOLUÇÃO Nº 04/CG/13

Revoga a Resolução nº11/CG/04.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº11/CG/04 que define procedimentos para a realização de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para os cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” oferecidos pela UNOESC – Joaçaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 23 de maio de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão